

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou registro público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxaus, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2.13. As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

- I. - VC14102 – Anatomia Aplicada;
- II. - VCI 1101 – Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I; e
- III. - VCI 1201 – Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I. Prova Escrita (peso 5)
- II. Prova Didática (peso 5)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

7. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

7.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

$$PD = (MCA - MCPI) / MCPI$$

Onde:

- PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

- MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

- MCPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

7.2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

$$NFCPI = (1 + PD) * NSCPPI$$

Onde:

- NFCPI é a nota final do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

- NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

7.3. Os cálculos a que se referem os subitens 7.1 e 7.2 devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

7.4. A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

7.5. Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

7.6. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPI

(pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
Disciplina: VC14102 - Anatomia Aplicada
- Divisão regional do corpo animal;
- Simetria e assimetria corpórea: implicações práticas;
- Tipos constitucionais;
- Principais regiões de interesse cirúrgico em animais;
- Anatomia do exterior dos animais domésticos;
- Sintopia geral dos órgãos; variação anatômica;
- Aplicação da anatomia nos exames clínicos - pequenos animais;

- Aplicação da anatomia nos exames clínicos - grandes animais;
- Imagiologia como ferramenta para o reconhecimento e identificação das estruturas anatômicas;
- Bases anatômicas para a Anestesiologia;
- Bases anatômicas para a inspeção e tecnologia dos produtos de origem animal.

Disciplina: VCI1101 - Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I

- Introdução ao Estudo da Anatomia – Conceitos Gerais. Nomenclatura anatômica, termos indicativos de posição e direção;

- Osteologia – Conceitos gerais, classificação, arquitetura;
- Sindesmologia – conceitos introdutórios, classificações, componentes e dinâmica articular;

- Miologia – Formação, distribuição, critérios de classificação, estruturas auxiliares.
- Sistema Nervoso Central: Conceitos básicos, componentes, classificações, desenvolvimento estrutural;

- Sistema Nervoso Periférico: componentes e estruturação funcional.
- Estesiologia: olho e orelha;
- Pele e anexos.

Disciplina: VCI1201 - Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II

- Sistema respiratório: Nariz e narinas. Seios paranasais e cavidade nasal;

- Sistema respiratório: laringe, traqueia, brônquios e pulmões. Características gerais da pleura;

- Sistema circulatório. Coração, vasos e sistema linfáticos;
- Sistema digestório: cavidade oral, esôfago e faringe;
- Sistema digestório: Estômago, intestinos, fígado e pâncreas. Características gerais do peritônio;

- Sistema urinário: rins e vias de eliminação da urina;
- Sistema genital masculino: Órgãos genitais. Constituição, estruturas, aspectos funcionais do mecanismo de ereção;

- Sistema genital feminino: Morfologia geral dos órgãos genitais.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional da FMVZ-USP e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da FMVZ-USP, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/7/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;

IV. A apresentação da carteira de registro profissional do CRMV para o exercício do cargo, conforme Resolução nº 1.573, de 7 de dezembro de 2023 e decreto nº 64.704, de 7/6/1969.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, pelos e-mails atcmvz@usp.br e saafmvz@usp.br e telefones 3091-0904/7671.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Convocação para nomeação de Professor Doutor

Edital FO nº 16/2024 - Convocação

A Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo convoca a candidata Lívia Tose Trevelin, a comparecer ao Serviço de Pessoal da Faculdade de Odontologia da USP, sito a Av. Prof. Lineu Prestes, 2227, no prazo de cinco (05) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munido de todos os documentos, para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1022911, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Dentística, área de Dentística, conforme Edital FO nº 61/2023 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL CSCRH-Bauru/USP 006/2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo convoca a candidata Camila Lopes Cardoso, a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adicionar as informações/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1008846, junto ao Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, conforme Edital 020/2023/FOB(ATAC) e Edital 004/2024/FOB(ATAC) de Abertura e Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Bauru: rbauru@usp.br.

EDITAL CSCRH-Bauru/USP 007/2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo convoca o candidato Guilherme Ferreira da Silva, a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adicionar as informações/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1012614, junto ao Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos, conforme Edital 019/2023/FOB(ATAC) e Edital 005/2024/FOB(ATAC) de Abertura e Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Bauru: rbauru@usp.br.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC/FORP 015/2024

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora, conforme Edital ATAC/FORP 007/2024, de abertura de Processo Seletivo para contratação docente, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 05-02-2024.

O Processo Seletivo teve candidata única, a Dra. Ana Flávia Simões Barbosa, tendo a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentado ao Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo o Relatório Final com a aprovação/indicação da Dra. Ana Flávia Simões Barbosa para a contratação, que foi homologado "ad referendum" em 06-03-2024.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA 10/2024

APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE BIÓSISTEMAS DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – EDITAL DE ABERTURA ATAC/FZEA Nº 49/2023.

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo faz saber que a Congregação, em sua 225ª sessão ordinária, de 05/03/2024, atendendo ao disposto no artigo 39, item VIII, do Regulamento Geral da USP, apreciou as inscrições dos candidatos para o concurso de títulos e provas visando ao provimento de um cargo de Professor Doutor (cargo n. 1019376), junto ao Departamento de Engenharia de Biossistemas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento "Ciência de Dados", referente ao edital de abertura ATAC/FZEA Nº 49/2023, publicado no DOE de 24/08/2023, APROVOU as inscrições dos candidatos: Marco Antonio Campos Benvenha, Wilian Franca Costa, Leonardo Pinto de Magalhães, Marina Jeaneth Machicao Justo, Josiane Gonçalves Borges, Francisco José de Novais, Carlos Alberto Valentim Junior, Maurício Acconcia Dias, João Vitor Campos, Bianca Batista Barreto, Lucas Renato Trevisan, Luiz Gustavo Antonio de Souza, João Ricardo Favani, Camila Piacitelli Tieghi, Vander Fillipe de Souza, Luciano Rodrigues, Marcus Vinicius Contes Calça, Kelly Cristina de Lira Lixandrão, Bárbara Silva Vignato, Leonardo Tórtoro Pereira. Na mesma oportunidade, atendendo ao disposto no artigo 39, item IX e no artigo 185 do Regulamento Geral indicou a composição da Comissão Julgadora para o referido concurso, sendo constituída pelos seguintes membros TITULAR INTERNO: Holmer Savastano Junior, Professor Titular do Departamento de Engenharia de Biossistemas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo. TITULARES EXTERNOS: Ernane José Xavier Costa, Professor Associado do Departamento de Ciências Básicas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, Paulo Estevão Cruvinel, Pesquisador do Centro Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento de Instrumentação Agropecuária da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; Iran José Oliveira da Silva, Professor Titular da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo e Daniella Jorge de Moura, Professora Associada da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas. SUPLENTE INTERNO: Luciane Silva Martello, Professora Associada do Departamento de Engenharia de Biossistemas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo e Murilo Mesquita Baesso, Professor Associado do Departamento de Engenharia de Biossistemas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo. SUPLENTE EXTERNOS: Ana Carolina de Sousa Silva, Professora Associada do Departamento de Ciências Básicas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Adriano Rogério Bruno Tech, Professor Associado do Departamento de Ciências Básicas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Edinaldo José Ferreira, Pesquisador do Centro Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento de Instrumentação Agropecuária da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; Marcelo Becker, Professor Associado da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo; Ricardo Yassushi Inamasu, Pesquisador do Centro Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento de Instrumentação Agropecuária da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; Valdir Grassi Junior, Professor Associado da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo; Angelo Marcello Tusset, Professor Associado da Universidade Tecnológica Federal do Paraná e João Frederico da Costa Azevedo Meyer, Professor Associado do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas.

Edital ATAC/FZEA 11/2024

Homologação de relatório final de concurso para Professor Doutor

A Congregação da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, em sua 225ª sessão ordinária, de 05/03/2024, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 08/02/2024, indicou a candidata Raquel Aparecida Moreira para preencher o claro/cargo nº 432903 de Professor Doutor, junto ao Departamento de Ciências Básicas, na área Zoológica e Ecologia aplicadas às Ciências Agrárias, conforme Edital ATAC/FZEA 40/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 11/07/2023.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: João Alberto Negroni, Professor Titular do Departamento de Ciências Básicas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Ernane José Xavier Costa, Professor Associado do Departamento de Ciências Básicas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Fernando Luis Medina Mantelatto, Professor Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e Daniel Scherer de Moura, Professor Associado da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo. EDITAL ATAC/FZEA Nº 12/2024

Homologação de relatório final de concurso para Professor Titular.

A Congregação da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, em sua 225ª sessão ordinária, de 05/03/2024, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 20/02/2024, indicou a candidata Rosemary Aparecida de Carvalho para preencher o claro/cargo nº 1028774 de Professor Titular junto ao Departamento de Engenharia de Alimentos na área de Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos, conforme Edital ATAC/FZEA Nº 20/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 03/05/2023 e retificação.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Holmer Savastano Junior (Presidente), Professor Titular da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Eliana Maria de Jesus Angolon Pallone, Professora Titular da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Giuseppe Páez Pereira Lima, Professora Titular do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"; Ana Maria Frattini Fileti, Professora Titular da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas e Severino Matias de Alencar, Professor Titular da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL CSCRH-SC/USP 04/2024

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo convoca a candidata GISELA CUNHA VIANA LEONELLI comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – Parque Arnold Schmidt, São Carlos – SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munida de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1019651, conforme Edital IAU-ATAC-06/2023 de Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas, publicado no D.O.E. de 28/08/2023 e da Homologação do Relatório Final do Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/03/2024 e retificado no D.O.E de 05/03/2024.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

COMUNICADO

Comunicamos que a Profª Iryna Kashuba tornou-se parte do quadro de docentes da Southern University of Science and Technology-SUSTech (Shenzhen, China), portanto, ela passou a integrar, como membro externo, a banca do concurso de livre-docência do Departamento de Matemática, conforme Edital ATAC 023/2023, publicado no D.O.E. de 27.07.2023, no qual inscreveu-se a candidata Lucia Satie Ikemoto Murakami, ficando Iryna Kashuba (SUSTech, Shenzhen, China). (Proc. USP nº 2023.1.702.45.0).

INSTITUTO DE QUÍMICA

RETIFICAÇÃO

No Comunicado publicado em 04/03/2024, fls. 187, Seção III, de aprovação de inscrições no Concurso regido pelo Edital ATAC/012024/IQusp, onde se lê:

"Concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1008250 (EDITAL GRANDES PROJETOS), junto ao Departamento de Bioquímica - Área de Bioquímica e Biologia Molecular, com ênfase em Neurociências (Edital ATAC/012024/IQUSP).",

leia-se:

"Concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1008240 (EDITAL GRANDES PROJETOS), junto ao Departamento de Química Fundamental - Área de Físico-Química, com ênfase em Eletroquímica (Edital ATAC/012024/IQUSP)."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

COMUNICADO

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Projeto Mecânico, na disciplina ES704 – Instrumentação Básica, do Departamento de Sistemas Integrados da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, tem o seu calendário fixado para a realização das provas, conforme segue:

Dia 16/04/2024 – (terça-feira)

09h00min – Abertura do Concurso;

09h15min - Prova de Títulos;

10h00min – Prova Didática;

11h00min – Prova de Arguição da Tese/ Avaliação da Produção Científica.

Após término, previsto para 12h00min, divulgação dos resultados finais em Sessão Pública e emissão do parecer final pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora está constituída pelos seguintes membros: Titulares: Prof. Dr. Paulo Roberto Gardel Kurka (FEM/ UNICAMP); Prof. Dr. Auteiliano Antunes dos Santos Jr (FEM/ UNICAMP); Prof. Dr. Diego José Rátiva Millán (UFPE); Prof. Dr. Paulo Eigi Miyagi (USP); e Prof. Dra. Larissa Driemeier (USP). Suplentes: Prof. Dr. Kamal Abdel Radi Ismail (FEM/UNICAMP); Prof. Dr. João Maurício Rosário (FEM/UNICAMP); Prof. Dr. Juan Francisco Camino (FEM/UNICAMP); Prof. Dr. Hypólito Jose Kallinowski (UFF) e Prof. Dr. Paulo Sérgio Varoto (USP-EESC).

A realização será feita de forma remota com o uso de tecnologias de informação, amparada na Deliberação CONSU -A-32/2020. Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato: Prof. Dr. Eric Fujiwara.

*Este calendário pode sofrer variações, caso ocorra algum atraso em alguma das etapas.

(Proc. nº 03-P-39738/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

COMUNICADO

Concurso de provas e títulos para a obtenção do Título de Livre Docente na área de Hidráulica, nas disciplinas CV531 - Engenharia Hidráulica, CV932 - Engenharia Hidráulica Aplicada a Sistemas de Transportes Fluidos e IC420 - Sistemas para Transporte de Líquido: Adutoras e Bombas, do Departamento de Recursos Hídricos da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este Edital terá início às 09 horas do dia 24 de maio de 2024, com o uso de tecnologias de informação/ videoconferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 24/05/2024 (sexta-feira)

09h00 Abertura

09h15 Prova de Títulos

10h30 Prova Didática

14h00 Prova de Arguição do Conjunto da Produção

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Ricardo de Lima Isaac - FEFAU/UNICAMP – presidente, Prof. Dr. Leandro Tiago Manêra – FECC/UNICAMP, Prof. Dr. Rodrigo de Melo Porto – USP, Prof. Dr. Teodorico Alves Sobrinho – UFMS e Prof. Dr. Julio Cesar de Souza Inácio Gonçalves – UFTM. Suplentes: Prof. Dr. Édson Aparecido Abdul Nour – FECAU/UNICAMP, Prof. Dr. José Teixeira Filho – FEAGRI/UNICAMP, Prof. Dr. Jayme Pinto Ortiz – USP e Prof. Dr. Eder Daniel Teixeira – UFRGS.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. André Luis Sotero Salustiano Martim.

(Proc. nº 05-P-44271/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Marin, em 2º lugar Alessandra Valéria de Souza Faria e em 3º lugar Guilherme Zweig Rocha.

Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 20 de setembro de 2023, Caderno Executivo – Seção III, página 250 (Processo nº 07-P-34243/2023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO
CIENTÍFICA

COMUNICADO

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Modelos Probabilísticos e de Regressão, nas disciplinas ME-323 – Introdução aos Modelos Probabilísticos, ME-524 – Computação Aplicada à Estatística e ME-919 – Introdução a Modelos Lineares, do Departamento de Estatística, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Comunicado será realizado com o uso de tecnologias de informação/videoconferência, no dia 19 de março de 2024, com início às catorze horas (horário de Brasília), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 19/03/2024 – terça-feira
14:00 – Início dos trabalhos
14:10 – Prova Didática
16:10 – Prova de Títulos
16:40 – Prova de Arguição da Tese ou do Conjunto da Produção Científica

17:00 – Proclamação dos resultados e emissão de parecer
A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Membros: Titulares: Prof. Dr. Filidor Edifonso Vilca Labra (IMECC/UNICAMP), Profa. Dra. Larissa Ávila Matos (IMECC/UNICAMP), Profa. Dra. Rosângela Helena Loschi (ICEX/UFMG), Prof. Dr. Gilberto Alvarenga Paula (IME/USP) e Prof. Dr. Clécio da Silva Ferreira (UFJF-MG); Membros Suplentes: Prof. Dr. Élcio Lebensztajn (IMECC/UNICAMP), Profa. Dra. Lucia Pereira Barroso (IME/USP) e Prof. Dr. Mário de Castro Andrade Filho (ICMC/USP).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora, e o candidato inscrito: Prof. Dr. Rafael Pimentel Maia.

(Republicação)
(Proc. nº 10-P-43524/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

Edital nº 62/2024-STGP – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA o candidato Henrique Rinaldi Matheus - RG. 40.217.266-8-SSP/SP, habilitado em 3º lugar no Concurso Público de que trata o Edital nº 151/2023- STGP/DIAD, para contratação por prazo determinado, como Professor Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2023 e pelo prazo máximo de 5(cinco) meses, em 12 horas semanais, na disciplina de Clínica Integrada do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, para comparecer no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;
4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
6. Fotocópia do CPF regularizado;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
8. 4(quatro) fotos 3x4 recente;
9. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
10. Conta Bancária no Banco do Brasil S/A.
11. Fotocópia do Comprovante de residência
12. Fotocópia do Certificado de reservista.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.
Processo FOA – 893/2023.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

Deliberação da Congregação de 05-03-2024

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento Letras, sub-área de conhecimento: Linguística e na disciplina "Semiótica", "Metodologia do Texto Científico", "História das Ideias Linguísticas" e "Português como Língua Estrangeira", junto ao Departamento de Linguística, Literatura e Letras Clássicas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, realizado nos dias 15 e 16-02-2024, conforme Edital nº 44/2024-FCL/Car - Resultado e Classificação Final, DOE de 21-02-2024 – Executivo III – Página 222 (Deliberação nº 42-2024 - Proc. 1248/2023).

Edital 55/2024- STGP-FCL/Car. - Convocação para Contratação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara - UNESP, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, do emprego público de Assistente de Administrativo II, no regime da CLT e Legislação Complementar, na condição de Técnico-administrativo Substituto para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sítio Rodovia Araraquara/Jaú - km. 1 - Prédio da Administração da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, no horário das 14h00 às 16h30min., para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do capítulo II – Das Inscrições do Edital 089/2022-STDARH-FCL/Car. conforme previsto nos itens do capítulo X – Da Contratação, do mesmo Edital.

1. - Fotocópia e original da Cédula de Identidade;
2. - Fotocópia e original do Título de Eleitor;
3. - Certidão de Quitação Eleitoral;
4. - Fotocópia e original do Certificado de Reservista (quando masculino);
5. - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. - Fotocópia do comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Médio Completo;
7. - Extrato Atualizado da Inscrição no PIS (emitido por qualquer agência da Caixa Econômica Federal) ou Comprovante de Inscrição PASEP (se inscrito);
8. - Fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
9. - Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
10. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
11. - 2 fotos 3x4 recentes (serão entregues posteriormente à Seção Técnica de Saúde);
12. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
13. - Fotocópia e original da carteira de vacinação COVID-19;
14. - Atestado de antecedentes criminais;

15. - Conta bancária no Banco do Brasil (pode ser aberta na ocasião do exercício).

16. - Fotocópia do Comprovante de endereço

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG.
8º - ALINE BARBOZA DA SILVA - 407623206/SP

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
CAMPUS DE ARARAQUARA

Edital no 13/2024-DTAd-FCF/Car. – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara – UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público para contratação emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, sítio na Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1 – Prédio da Administração, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos, originais e cópias:

- 1 – Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 – Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 – Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior em Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Bioquímica, Nutrição, Engenharia de Alimentos, Biotecnologia, que tenham, no mínimo, título de Mestre em Bioquímica, Biotecnologia, Biotecnologia, Alimentos e Nutrição, Ciências Farmacêuticas, Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos;
- 4 – Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5 – Fotocópia do cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
- 6 – Fotocópia do Cartão do CPF regularizado;
- 7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS);
- 8 – 04 fotos 3x4 iguais e recentes;
- 9 – Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado.
- 10 - Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se contratado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no Concurso.

DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – Disciplinas – NOME – RG – EDITAL FCF/Car:

Departamento de Análises Clínicas – 1a – Nutrição e Saúde – Bianca Gonzalez Martins – 41.837.775-3 – 143/2023.
(Processo 974/2023-FCF/Car)

Faculdade de Odontologia
EDITAL Nº 36/2024-DTAd-FO/Car – Resultado Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado final do Concurso Público para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, sob o regime jurídico Efetivo, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora, nas Disciplinas de Dentística I, Dentística II e Dentística III desta Faculdade.

Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital de Resultado Final.

CANDIDATO APROVADO
NOME – CPF – Média Final – Classificação
Examinador: Julgamento do Memorial (peso 2) / Didática (peso 1) / Arguição do Memorial (peso 1) - Média

OSMIR BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR - ***.343.928-**- 10,0 - 1º

Profa. Dra. Lourdes Aparecida Martins dos Santos Pinto: 10,0 / 10,0 / 10,0 / 10,0

Prof. Dr. Carlos Rocha Gomes Torres: 10,0 / 10,0 / 10,0 / 10,0

Prof. Dr. Rafael Francisco Lia Mondelli: 10,0 / 10,0 / 10,0 / 10,0

Profa. Dra. Patrícia Moreira de Freitas Costa e Silva: 10,0 / 10,0 / 10,0 / 10,0

Profa. Dra. Miriam Lacalle Turbino: 10,0 / 10,0 / 10,0 / 10,0

(PROCESSO Nº 561/2022-FO/Car)

Araraquara, 06 de março de 2024.

Clovis Molina Júnior
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

EDITAL Nº 149/2024-FCL/CAs.

CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento "Linguística, Letras e Artes", junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 259/2023-FCL/CAs, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, situada na Avenida Dom Antônio nº 2.100, para anuência à convocação e apresentação dos documentos abaixo relacionados.

A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

- 1- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 3- Fotocópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- 4- Fotocópia dos cartões de inscrição no PIS ou PASEP (informar se não possui cadastro) e CPF;
- 5- Fotocópia do Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares; (*candidatos do sexo masculino)
- 6- Fotocópia do Diploma de Doutorado;
- 7- 3 fotos 3x4 iguais e recentes.

CLASSIFICAÇÃO - NOME DO CANDIDATO - RG - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO - PROCESSO Nº:

1º – Rodrigo Yoshiyuki Tanaka – 435663720 – DOE de 29/02/2024, página 115 – 836/2023-FCL/CAs.

EDITAL Nº 150/2024-FCL/CAs.

CONVOCAÇÃO
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Biodiversidade, subárea de conhecimento: Ensino em Sistemática Vegetal, no conjunto de disciplinas: "Biodiversidade Vegetal", "Ênfase 1 - Estudo de Campo Aplicado ao Ensino e à Pesquisa", "Ênfase 1 – Taxonomia de Plantas da Savana", "Laboratório Integrado de Ecologia e Biodiversidade", "Morfologia Vegetal" e "Sistemática de Spermatophyta" junto ao Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 323/2023-FCL/CAs, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da

data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, situada na Avenida Dom Antonio nº 2.100, para anuência à contratação e apresentação dos documentos abaixo relacionados.

A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

- 1- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 3- Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4- Fotocópia dos cartões de inscrição no PIS ou PASEP (informar se não possui cadastro) e CPF;
- 5- Fotocópia do Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares (*para candidatos do sexo masculino);
- 6- 4 fotos 3x4 iguais e recentes.

CLASSIFICAÇÃO - NOME DO CANDIDATO - RG - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO - PROCESSO Nº:

1º – Pedro Dias de Oliveira – 12746701 – DOE de 06/03/2024, página 221 – 1110/2023-FCL/CAs.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônomicas

Deliberação da Congregação de 04-03-2024

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Produção Vegetal da Faculdade de Ciências Agrônomicas na área do conhecimento: Fitotecnologia conforme Edital nº 273/2024-CSCGP-FCA - Resultado e Classificação Final Definitiva.

(Processo nº 834/2023-FCA).

Faculdade de Medicina

Faculdade de Medicina
Câmpus de Botucatu

Deliberação da Congregação/ ad referendum

Homologando, o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao Edital nº 1124/2023-CSCGP/FM, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Materno Infantil, Saúde da Mulher I, Saúde da Mulher II, Semiologia da Saúde da Mulher", junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetria, do Câmpus de Botucatu, conforme Edital nº 338/2024- CSCGP/FM - Resultado e Classificação Final.

Proc. nº 2747/2023-FM
Faculdade de Medicina
Câmpus de Botucatu

Deliberação da Congregação/ ad referendum

Homologando, o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao Edital nº 1064/2023-CSCGP/FM, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Módulo Bases das Doenças I, Módulo Mecanismos de Agressão e Defesa, Moléstias Infecciosas e Parasitárias, Uso Racional de Antimicrobianos e Controle de Infecção Hospitalar (estagio Optativo)", junto ao Departamento de Infectologia, Dermatologia, Diagnóstico por Imagem e Radioterapia, do Câmpus de Botucatu, conforme Edital nº 341/2024- CSCGP/FM - Resultado e Classificação Final.

Proc. nº 2608/2023-FM
EDITAL Nº 390/2024 – CSCGP/FM – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Saúde Pública, na disciplina/conjunto de disciplinas: Saúde e Sociedade I, Saneamento, Racionalidades Médicas e Práticas Integrativas e Complementares, Meio Ambiente e Alimentação, objeto do Edital nº 12/2024 – CSCGP – FM, para provas a serem realizadas no período de 18 e 19 de março, com início às 08h00min do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala de Reuniões do Departamento de Saúde Pública, desta Faculdade de Medicina, conforme segue:

CANDIDATOS CONVOCADOS
NOME – CPF

Carolina Siqueira Mendonça – ***.568.668-**
Leonardo Marques – ***.023.068-**

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO
Local: Sala de Reuniões do Departamento de Saúde Pública

* Dia 18/03/2024 (segunda-feira) às 08h00min: Sorteio de ponto.

* Dia 18/03/2024 (segunda-feira) às 08h15min: Prova escrita.

* Dia 19/03/2024 (terça-feira) às 10h15min: Prova didática.

Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

(proc. nº 2802/2023-FM-CB).

EDITAL Nº 392/2024 - CSCGP/FM – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 514/2023 de 29/11/2023, publicado no DOE de 30/11/2023 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 66/2022, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Medicina, sub-área de conhecimento Nefrologia e na disciplina/conjunto de disciplinas:

Semiologia do Adulto I, Módulo Base das Doenças 6, Medicina Interna I – endocrinologia; Nefrologia; Nutrologia; Geriatria; Reumatologia; Patologia Clínica; Clínica Médica Geral; Patologia Especial Integrada, Medicina Interna II - NEFROLOGIA, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.236,62, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

1.2. Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

1.3. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/> no período das 00:00 do dia 13/03/2024 às 17:00 hrs do dia 27/03/2024, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), recolhida no Banco do Brasil, agência 5556-5 – C/C 130185-3 – UNESP/Faculdade de Medicina/Conta Concursos, CNPJ: 48.031.918/0019-53, por transferência bancária ou depósito identificado ou PIX na chave de acesso e-mail: financas1301853@gmail.com.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfetias as exigências do item 5.

2.5. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar 638/1992 em razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Medicina; Residência Médica em Clínica Médica reconhecida pelo CRM e Residência Médica em Nefrologia reconhecida pelo CRM.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.1.2.1. os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.2.2. os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.1.2.3. os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.1.2.4. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.1.2.5. O atendimento aos itens 3.1.1 e 3.1.2 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.3. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>

4.1.4. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

5.2.1.1. certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

5.2.1.2. carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2, deste Edital, do comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.